



Nº 2142 – Ano 10

Sexta - Feira, 11 de Janeiro de 2019

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Extrato de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contrato.....	1
Aviso de Licitação.....	2
Resoluções.....	2
Ata 02 - Ata do Edital de Pregão Presencial Nº.375/PMC/2018.....	4

Extrato de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 007/FMS/2018 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 026/FMS/2018

Objeto: Registro de preços de materiais de expediente, para aquisições futuras, no atendimento Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 16/04/2018

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 340/PMC/2018

Concorrência Nº. 360/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: CONSTRUTORA NELGUI LTDA EPP

Objetivo: Execução, por demanda, dos serviços necessários às obras de construção de quadras poliesportivas cobertas e, do mesmo modo, para confecção e instalação de coberturas metálicas em quadras poliesportivas já existentes, em escolas pertencentes a rede pública municipal.

Valor Global: R\$ 8.434.780,65

Prazo de Vigência: 27/12/2019

Assinatura: 27/12/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. NELSON GUIDI.



Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/PMC/2019

OBJETO: Aquisição e instalação de **solução de ponto eletrônico biométrico para controle de registro de frequência**, para atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 23 de janeiro de 2019 às 14h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC - CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 10 de janeiro de 2019.

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resoluções

CMS - Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

RESOLUÇÃO CMS 073/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar, de acordo com ata 505, de 01 de outubro de 2018, mediante recomendações sugeridas em reunião, o Plano Municipal de Saúde de Criciúma 2018-2021.

Criciúma, 02 de outubro de 2018.

Daniel Frederico Antunes - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 075/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015, e

Considerando a Portaria nº 3.582, de 6 de novembro de 2018, que *dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei 13.658, de 7 de maio de 2018, que abriu crédito especial, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamentário na ação 20YL, com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde;*

Considerando o ofício SMS nº 017/2018, de 16 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma, solicitando aprovação da proposta de Construção do Polo de Academia da Saúde, Porte Intermediário:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar, ad referendum, através do Fundo Municipal de Saúde, o pedido de habilitação ao incentivo para construção de um Polo do Programa Academia da Saúde, Porte Intermediário, que será instalado no bairro São Sebastião. Esse Polo deverá ser dotado de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.

Artigo 2º: Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 21 de novembro de 2018.

Daniel Frederico Antunes - Presidente do Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS 076/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015, e Considerando o ofício SMS nº 122/Urgência/Emergência/2018, de 10 de dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma, solicitando aprovação credenciamento do 06 novos leitos de Unidade de terapia intensiva Neonatal (UTI), junto ao SUS para o Hospital Materno Infantil Santa Catarina;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar, ad referendum, o credenciamento de 06 novos leitos de Unidade de terapia intensiva Neonatal (UTI), junto ao Sistema Único de Saúde para o Hospital Materno Infantil Santa Catarina.

Artigo 2º: Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de dezembro de 2018.

Daniel Frederico Antunes - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 077/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015, e Considerando deliberação em reunião ocorrida no dia 05 de novembro de 2018, ata 507;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar, a indicação dos representantes deste Conselho Municipal de Saúde no Comitê de Ética e Pesquisa da UNESC sendo Rindalta das Graças de Oliveira, representante da JUDECRI como titular e Daniela Alves, representante da ONG Movimento Mulher como suplente

Artigo 2º: Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de dezembro de 2018.

Daniel Frederico Antunes - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 078/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015, e Considerando deliberação em reunião ocorrida no dia 05 de novembro de 2018, ata 507;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar, a indicação dos representantes deste Conselho Municipal de Saúde na Comissão de avaliação do Hospital de Caridade São Roque sendo Daniel Frederico Antunes, representante da Associação de Moradores Vila D Oro como titular e Rindalta Oliveira, representante da JUDECRI como suplente.

Artigo 2º: Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de dezembro de 2018.

Daniel Frederico Antunes - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 079/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015, e Considerando deliberação em reunião ocorrida no dia 05 de novembro de 2018, ata 507;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar, a indicação dos representantes deste Conselho Municipal de Saúde na Comissão de avaliação referente ao HMISC sendo Amilton da Silva, representante da Associação de Moradores Vila Vitória como titular e Volnei de Bona, representante do Gestor como suplente

Artigo 2º: Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de dezembro de 2018.

Daniel Frederico Antunes - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata do Edital de Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 - ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.375/PMC/2018

(Processo Administrativo Nº. 544487)

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRAR O DESFAZIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NA REUNIÃO DA ATA Nº 01, DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

OBJETO: Registro de preços de papel toalha, para aquisições futuras, no atendimento a diversas Secretarias, Diretorias e Fundos do Município de Criciúma.

Às quinze horas, do dia nove, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 442/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 638/18, de 04 de junho de 2018, para continuidade dos trabalhos com relação ao edital de Pregão Presencial supracitado. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, esta informou que após o encerramento dos trabalhos na data de 21 de dezembro de 2018, foi identificado por um servidor da Diretoria de Logística, a existência dos envelopes nº 01 e 02, assim como os documentos de credenciamento da empresa PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP, devidamente protocolados em 20/12/2018 às 08:12h no prazo e forma do Edital, que se encontrava em lugar incerto, o qual não era o de costume, no que resultou em prejuízo da referida licitante. Portando, desta forma, a Pregoeira, em tempo e revendo seus atos, desfaz os trabalhos do dia 21 de dezembro de 2018, e remarca a sessão para o dia **17/01/2018 (quinta-feira) às 15h30min – horário de Brasília** – a fim de reiniciar os trabalhos com as empresas que devidamente protocolaram seus envelopes, incluindo a empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, junto com as demais empresas, ou seja, **DICRIL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE LTDA – EPP; I & E COMERCIO ATACADISTA DE DESCARTAVEIS EIRELI, VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP.**, na sala de licitações do município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Criciúma, 09 de janeiro de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

OSMAR CORAL
Equipe de Apoio

NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA
Equipe de Apoio